PORTARIA Nº 143, de 17 de dezembro de 2021.

Designa funcionária para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Substituta.

O Presidente do Conselho Federal de Química – CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 108, de 9 de dezembro de 2020;

Considerando o período de férias do Chefe da Assessoria Jurídica, o Sr. Leandro Coelho Conceição, previsto para ocorrer do dia 27/12/2021 ao dia 31/12/2021;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Substituta, a Sra. Cássia Etiene Nunes Lisboa.

I – Serão as atribuições da **Chefe da Assessoria Jurídica Substituta** durante sua interinidade:

a) Realizar eventos externos da área em conjunto com os demais responsáveis jurídicos dos Conselhos Regionais;
b) Gerenciar as informações jurídicas internas e do sistema;
c) Acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse do Conselho;
d) Auxiliar no controle e acompanhamento de contratos;
e) Encaminhar atos, extratos de contratos, aditivos, avisos de licitações, resoluções e outros documentos ao Diário Oficial da União, respeitadas as atribuições dos setores;
f) Apoiar no processo de discussão, redação e aprovação de normativos institucionais (atas, resoluções, portarias);
g) Elaborar notas, pareceres e informações referentes a casos concretos bem como estudos jurídicos, nos assuntos de sua competência;
h) Examinar prévia e conclusivamente editais de licitação, bem como as minutas dos respectivos contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;
i) Pronunciar-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares, dos recursos hierárquicos e de outros atos submetidos à Presidência; e
j) Prestar assessoramento jurídicos a todos os órgãos colegiados do Conselho**.**

Art. 2º A respectiva funcionária não terá alteração de remuneração durante o período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2021 e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente